Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Gabinete da Vereadora Titi Brasil

C.M.A.R.
Proc. nº_1912/2018_
Folha _____01_____
Rubrica

INDICAÇÃO Nº 1394 / 2018

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Indico à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando a realização de uma campanha informativa com ampla divulgação na mídia sobre o serviço de coleta seletiva de resíduos recicláveis, com informações sobre os locais de descarte, dias e horários, no município de Angra dos Reis.

JUSTIFICATIVA

A coleta seletiva de lixo traz muitos benefícios para o município, como a preservação do meio ambiente, das florestas e da águas, menor poluição do solo, da água e do ar, melhora a limpeza da cidade e até previne enchentes. Como benefícios econômicos, podemos citar a diminuição de desperdícios e menor gasto com limpeza urbana. É necessário um trabalho amplo de divulgação para que haja participação e comprometimento de toda a população.

Angra dos Reis, 10 de maio de 2018.

Titi Brasil
Vereadora

LIDO E DEFERIDO
ENCAMINHA-SE A QUEM DE DIREITO
EM DE DE

SECRETÁRIO DE LEGISLAÇÃO

15 05 2018